

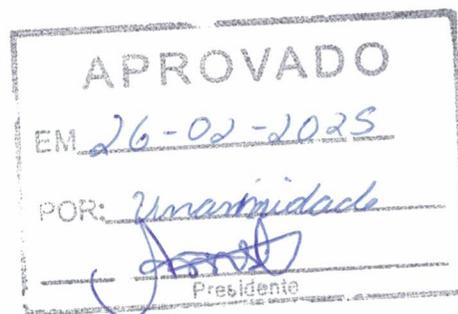


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

RECEBI
Em: 25/02/2025
Assinatura
Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA-TO.

INDICAÇÃO Nº. 010/2025.



Requer a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO, o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO, para que seja concedida a gratificação por insalubridade, bem como, fornecimento de EPI aos Garis vinculados à Prefeitura Municipal.

A Vereadora que a presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sucupira-TO nas seguintes razões.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo que sejam adotadas as providências necessárias para a concessão de gratificação de insalubridade e o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos garis do município.

Os garis desempenham uma função essencial para a limpeza urbana e a saúde pública, estando expostos diariamente a agentes insalubres como resíduos sólidos, poeira, produtos químicos e intempéries. Diante dessa realidade, faz-se necessária a concessão da



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

gratificação de insalubridade, garantindo uma compensação financeira pelo risco ocupacional inerente à atividade exercida.

Além disso, a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual, como luvas, botas, máscaras, óculos de proteção e uniformes adequados, é fundamental para minimizar os riscos à saúde e à segurança desses trabalhadores.

Assim, solicito que a Prefeitura Municipal realize os estudos necessários para a viabilização desta medida, garantindo melhores condições de trabalho aos garis e promovendo a valorização desses profissionais que tanto contribuem para a qualidade de vida da população de Sucupira.

Dada a relevância da matéria, esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres Pares nesta Casa para a sua aprovação.

Para apreciação do Colendo Plenário.

Sucupria-TO, 25 de fevereiro de 2025.

Hyslla M. C. de Azevedo
HYSLLA MARIANNA COELHO DE AZEVEDO
VEREADORA

Hyslla Mariana Coelho de Azevedo
Vereadora

RECEBI
em: 26/03/2025
[Assinatura]
Assinatura
José Pinto da Silva
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 012/2025